



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113 Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.-

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Ilustríssimo senhor CINÉZIO CRESCÊNCIO, pelos relevantes serviços prestados no Município".

Autor: Vereador Ramiro Murilo de Souza.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado o **Título de Cidadão Salgadense** ao **Ilustríssimo senhor CINÉZIO CRESCÊNCIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.

Art. 2°. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.







CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113 Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 21 de novembro de 2017.

A MESA

MARCOS ANTÓNIO DE ALENCAR

Presidente

ADRIANO EUGENIO BARBOSA

1º Secretário

ROBINSON SEGRED CARLOS DE CASTRO

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MÁZARO Diretora da Secretaria Interina